

## Introdução

A primeira perspectiva que se pontua para refletir o sofrimento no Brasil pós-colonial é a partir de qual noção de sofrimento se estabelece a reflexão. A Psicopatologia Sintomatológica-Criteriologia - ilustrada por manuais de classificação tais como o DSM e o CID - se caracteriza pelo operacionalismo, onde o caráter experiencial e subjetivo tendem a ter pouco enfoque em detrimento de critérios organizadores mais objetivos. Essa linha epistemológica "relaciona com o mundo de forma literal, unívoca e independente de contexto" (Serpa Junior, Leal & Silva Filho, 2007, p. 211). Além disso, a análise dos sintomas é isolada do conjunto e contexto, e/ou em simples justaposição com outros sintomas. Dessa forma, não haveriam muitas possibilidades de se estabelecer relações do sofrimento individual com o coletivo de maneira sistêmica, ou seja, perceber a influência das macroestruturas políticas e sociais nas formas de significação e subjetivação de indivíduos. Em contraponto, a Psicopatologia Antropológica-Fenomenológica entende o sujeito da experiência como central. Segundo Serpa Junior, Leal & Silva Filho (2007, p. 211) "a consistência experiencial do *pathos*, a subjetividade do vivido, são privilegiadas como elementos clínicos fundamentais". Sobre esse fio condutor é possível estabelecer relações entre o contexto social e político e a sua relação com a subjetividade a partir das experiências vividas, como postula Sawaia (2009) que procura romper com a dualidade singular/social. Safatle (2015) comenta que "o sofrimento é indissociável de uma experiência narrativa que mobiliza sistemas sociais de valores, narrativas e expectativas fracassadas de reconhecimento". Nesse sentido, a dissociação entre indivíduo e sociedade não cabe, valendo-se do fato que os efeitos psicossociais da violência vivida na estrutura nacional reverbera nas formas de sofrimento existencial à nível individual.

Nesse sentido, qualquer saúde pensada sem vista da psicologia social tende a perder de vista alguns fragmentos do todo, pois a subjetividade não é desenvolvida independente do imaginário social (Lima, Jannuzzi, Moura Junior & Segundo, 2020), sendo uma elaboração crônica fundada no encontro com o outro (Pasquali & Martins, 2015). Para Nardi & Silva (2014), a noção de uma subjetividade privatizada prejudica a visualização das forças sociais que atuam sobre o corpo, possibilitando invasão de normas na subjetividade de seus afetados, abrindo espaço para dispositivos eficazes de controle social. Dessa forma, aspectos históricos e sociais se tornam relevantes para pensar o sofrimento de seus povos. O Brasil, tendo em vista os efeitos da ainda recente colonização, guarda em si processos estabelecidos em relações de heteronomia e injustiça baseadas em sistemas de hierarquia. Dessa forma, pretendo expor alguns apontamentos baseados nesse sistema, e suas relações com a saúde mental.

## Heranças da subjetividade colonial

A constituição da história do Brasil fez emergir encontros baseados em exploração, violência e injustiça (Freyre, 2019). O caráter autoritário da colonização ainda reverbera na atualidade, seja no campo da justiça social ou da superação da epistemologia da dominação. O primeiro, observado pela manutenção de privilégios raciais e do poder socioeconômico dos descendentes do agronegócio. O segundo, observado pela negação do racismo estrutural (Almeida, 2018), dos mitos de democracia racial e da não violência do povo brasileiro (Chauí, 2019), ao mesmo tempo da aceitação da violência como forma legítima de solução de conflitos. Esse último está presente da violência doméstica à violência do Estado (Lima, 2018, *apud* Lima et al., 2020). Chauí (2019, p. 99) comenta que

"(...) as relações sociais e intersubjetivas são sempre realizadas como relação entre um superior, que manda, e um inferior, que obedece. As diferenças e assimetrias são sempre transformadas em desigualdades que reforçam a relação de mando e obediência"

Dessa forma, as relações hierárquicas mais violentas se estabelecem, inclusive, utilizando-se das ressalvas democráticas para encobrir o processo de continuidade das experiências coloniais. Nesse sentido, não há uma aceitação plena da continuidade de situações escravistas por uma questão burocrática do fim da escravidão e do sistema político brasileiro que é, atualmente, democrático, tendo a igualdade perante a lei como parte de sua Constituição Federal. No entanto, ainda há uma majoritária presença das pessoas pretas em postos que se equipara à situação de escravo e uma baixa representatividade política de qualquer grupo que não seja masculino e branco. Como exemplo, é interessante correlacionar que o Brasil foi um dos últimos países do mundo a abolir a escravidão oficialmente, e é também o país com maior número de empregadas domésticas por habitante no mundo. A realidade é de uma repetição transgeracional de situações de mando e obediência, onde o sistema de hierarquia capta as desigualdades e as utiliza como substrato para uma exploração à imagem e semelhança do sistema escravista. Nesse contexto, o *status quo* se mantém a outros moldes, nesse caso, capitalistas. Agora, a meritocracia é utilizada como fator de estabilização política porque justifica violências econômicas e a divisão mundial do trabalho, apesar de não imposta de forma direta, mantém a América Latina como a “república das bananas” - ou seja, com produção de *commodities* com capitalismo dependente, especialmente de tecnologia (Pochmann, 2015) - revelando poucas mudanças consideráveis com a independência oficial tanto a nível interno quanto externo.

### **Terceirização da vida cotidiana**

As tradições escravistas, onde a mão de obra era tão barata quanto fosse possível (a partir da economia máxima da manutenção da pessoa escravizada), prepararam o terreno para o pouco estranhamento sobre a terceirização das atividades particulares na vida contemporânea. O Brasil vive uma epidemia desse tipo de terceirização, sendo o país com mais empregadas domésticas per capita do mundo: três a cada cem brasileiros, segundo a Organização Mundial do Trabalho (2011). No entanto, tendo em vista que a manutenção da vida cotidiana é um ponto em comum de todas as pessoas independente de classe - visto que todas vivem, moram, comem e precisam manter essas atividades - terceirizar essa atividade gera um desbalanceamento onde algum lado fica negligenciado. Nesse sentido, é relevante considerar que há um prejuízo considerável para a infância pobre do país, visto que as trabalhadoras domésticas, além da condição de trabalho análogo à escravidão, são nas suas vidas privadas encarregadas do próprio trabalho doméstico, incluindo o cuidado com os filhos (Jesus, 2018). Nesse ponto, o trabalho doméstico se relaciona também com o trabalho infantil, onde os filhos tendem às atividades informais remuneradas e as filhas são, muito cedo, responsabilizadas pelo cuidado da casa até a idade de poder trabalhar em outra ocupação, passando essa herança para a próxima jovem da família (Jesus, 2018). No entanto, apesar dessas intempéries, o trabalho doméstico segue abundante no Brasil, porque a diminuição de renda não é uma opção quando se encontra no limite do consumo do básico para a qualidade de vida.

Essa dinâmica revela que para ter abundância de trabalho doméstico, o país precisa ser desigual. Para a desigualdade, é preciso uma organização injusta. A meritocracia, utilizada como fundamentador de lógicas de exclusões, atualiza o funcionamento escravista utilizando a base liberal. Cabe ressaltar que nem o liberalismo comporta uma meritocracia funcional em condições de desigualdade (Smith, 2017), tais como as encontradas nos países de capitalismo tardio, como o Brasil (Mello, 1982). Essas questões nacionais atravessam a subjetividade de seu povo, de modo que a relação entre saúde e trabalho difere de acordo com as condições dadas e os signos compartilhados (Ciampa, 1998). Sobre as trabalhadoras domésticas, o psiquiatra Le Guillant (2006) abarca observações sobre a condição de saúde mental correlata ao trabalho, afirmando que

Elas (as empregadas domésticas) constituem um modo de abordagem indispensável à compreensão do fato psiquiátrico. Com efeito, a situação das domésticas (...) constitui uma ilustração, excepcionalmente demonstrativa, de mecanismos psicológicos ou psicopatológicos muito mais gerais. Na verdade, ela situa-se em uma das dimensões fundamentais da condição humana: dominação versus servidão, dimensão insuficientemente explorada - convém reconhecer - pelo psiquiatra. (Le Guillant, 2006, p. 243).

Nesse sentido, a dialética entre inclusão e exclusão é analiticamente guiada pelo sofrimento ético-político vivido por seus afetados (Sawaia, 1999). Nesse contexto, é razoável supor que o conhecimento das relações históricas de mando e obediência no Brasil é fator relevante para pensar as experiências vividas e as vivências em saúde, seja para os dominados ou para os dominantes, visto que ambos são atravessados por organizações sociais que se formatam e atualizam desde a colônia.

### **Depois dos muros da Alphaville, o mato**

“De que condomínio nosso sofrimento faz parte? De qual Alphaville somos a expressão?”

Vladimir Safatle

Dunker (2015) entende que há um sintoma moderno à la brasileira, relacionado com a história do país e sua inserção no capitalismo: a vida em forma de condomínio. Para ilustrar, Safatle (2015) traz o simbólico Alphaville, condomínio de luxo, e Alphaville, filme do Godard de 1965 - curiosamente, um ano após a aprovação da lei brasileira sobre condomínios. No filme, Alphaville é uma cidade comandada por um computador e os sentimentos estão abolidos. Na realidade, Alphaville é comandada pela dialética da inclusão/exclusão e constitui uma topologia da segregação, em que a heterogeneidade procura ser abolida. Em ambos, há uma atmosfera higienista que lida mal com diferenças, afetos, riscos e indeterminações. Na atmosfera brasileira, o estresse racial se apresenta como um constituinte do condomínio, pois os “além muros” permitidos transitar dentro dos condomínios são os trabalhadores de segurança e as empregadas domésticas; ambos de representativa percentagem negra. Porém, não transitam sem ressalvas. A divisão entre entrada social e de serviço pretende manter a topologia da segregação, mesmo dentro da paisagem de aparente paz dentro dos condomínios. Dunker (2015) comenta que “as diferenças de classe e de raça não foram tocadas, mas ‘resolvidas’ por meio de um sutil código de circulação e de convivência apartada entre os serviços e os moradores”. Dessa forma, o condomínio de luxo atualiza a Casa Grande, buscando rever as distâncias que algumas práticas democráticas buscam encurtar entre a classe média e seus subordinados. Um caso dramático da fragilidade da classe média frente às aproximações de democratização dos seus privilégios foi o recalque como resposta da PEC das domésticas, da então presidente Dilma Rousseff (Machado, 2019). O muro do condomínio, dessa forma, lembra de um privilégio que ainda não foi perdido, porque ainda contém para o lado de lá o que se pretende conter, representando um formato protetor para a classe média.

### **Dialética Casa Grande e Senzala**

A altura do muro do condomínio é proporcional à sensação de segurança que se pretende com ele, e a necessidade de segurança é proporcional à visão de violência daqueles que se pretende conter com o muro. Dunker (2015), sobre os condomínios, analisa que “essa comunidade que se autosegrega precisa, pois, lidar com os efeitos de culpa que retornam sob

forma de intolerância”. Dessa forma, o muro e a popularização dos condomínios são correlatos, também, ao aumento do medo da violência.

A pesquisa de Lima *et al.* (2020) trouxe análises pertinentes sobre a relação entre esse medo da violência e tendências autoritárias. Nessa pesquisa, o medo se mostrou estatisticamente relevante na correlação positiva entre aumento de adesão às tendências autoritárias e medo da violência. Em consonância, o medo também é relevante para outros autores sobre tendências autoritárias. Jason Stanley (2018) explica como o medo é utilizado como vantagem a favor do fascismo. Mia Couto (2013), sobre a ditadura em Moçambique, assinala o medo (abstrato) do comunismo como fator decisivo para se cometer (concretas) violências. Ele cita que “há mais medo de coisas más que coisas más propriamente ditas” (Mia Couto, 2013, p. 29), assinalando o poder dessa narrativa para justificar barbáries. Cruz *et al.* (2017, p. 246) cita que o medo cumpre dever de autorizar a força policial “a atuar no patamar do massacre”.

No mais, o medo é um efeito psicossocial esperado em uma sociedade que considera legítima a solução de conflitos pela violência. Lima & Silveira (2016, p. 161) trazem que

“Dentre os desafios da justiça restaurativa, concebida como um modelo teórico-valorativo de solução de conflitos que estrutura com base descentralização do poder, democracia participativa e saberes plurais, há que se superar a cultura do medo.”

O medo, dessa forma, é um mediador eficaz na dialética entre a Casa Grande e a Senzala, porque define um ponto de separação, simbolizada no muro, que justifica uma segregação como necessária para a integridade por questão de segurança. O racismo, que atravessa esse processo, se transforma em dispositivo de segurança.

Ainda é importante considerar que o medo é flexível, podendo ser inflado por questões econômicas, visto que a instabilidade gera desconforto pela negativa projeção do desconhecimento do futuro. A esperança, ao contrário, é a possibilidade de lidar com o desconhecimento do futuro de maneira que se faça projeções positivas, enquanto o medo as fazia de forma negativa (Chauí, 2011). Porém, para tal, é necessária obediência a um estado superior, de transcendência, onde é depositada a esperança do corpo, outrora amedrontado (Deleuze, 2002). É dessa forma que o mecanismo do fascismo operou em vários momentos históricos. No que se refere à classe média alta, esse depósito de fé é comumente destinado à religião, empresários e políticos autoritários. Dessa forma, se fortalece a tradição brasileira de relação hierárquica de mando e obediência, aprofundadas em momentos de crise mas não ausente em momentos de prosperidade, visto que mesmo nesses momentos a divisão mundial do trabalho conduz a América Latina à condição de neocolônia, profundamente dependente de outros países de capitalismo central, gerando instabilidade relativa a outras partes do globo.

Dessa forma, a relação de mando e obediência, medo e democracia se amarram. As relações hierárquicas, estabelecidas violentamente, geram medo (tanto da violência do sujeito dominante quanto da possibilidade de resposta dos dominados). O medo, por sua vez, é substituído por esperança através do paternalismo (onde se deposita uma fé cega), oferecendo um terreno fértil para o desenvolvimento do sujeito autoritário. O paternalismo, então, mantém a lógica de servidão e reforça as relações hierárquicas.

## **Considerações finais**

Esse trabalho não entende como possível estabelecer um entendimento em saúde mental que não considere relações históricas, sociais e políticas que atravessam o corpo. No entanto, como dito por Le Guillant (2006), esses fenômenos são comumente desconsiderados pelos profissionais de saúde, visto inclusive pela dominância da visão sintomatológica-criteriologia da psicopatologia. Procurou-se aproximação a uma psicopatologia fundamentada socialmente, refletindo brevemente sobre as heranças da sociedade colonial para a subjetividade do seu povo,

tendo como foco as relações da contemporaneidade. Foi possível aferir, com base nos autores e reflexões, que o Brasil tem influência de uma sociedade estratificada socialmente, e que se relaciona com base nesse sistema de hierarquia. Como consequência, as camadas superiores podem se apegar aos privilégios porque isso garante a melhor posição em um sistema binário de mando e obediência. Nesse ínterim, se faz necessário ampliar o leque de possibilidades democráticas que comportem uma subjetivação que não oprime e nem por isso deve ser oprimida, oferecendo novas opções em detrimento do sistema hierárquico. Essa mudança tem potencial de suavizar algumas questões centrais para o Brasil contemporâneo, como a epidemia brasileira das empregadas domésticas em condições de trabalho análogos à escravidão, apesar dos avanços dos últimos anos com a PEC das domésticas. Além disso, tem potencial de tornar melhor a relação do Brasil com a heterogeneidade, vendo esta não como uma ameaça à paz, mas como uma expressão de uma comunidade realista. Nesse ínterim, é relevante considerar os condomínios de luxo, que se colocam como representação de uma fobia brasileira tanto à diferença (racial e de classe, em especial) quanto com a confusão entre público e privado. Nessa confusão, o espaço e direito público é frequentemente confundido ou temido, em relação ansiosa guiada pelo medo. O medo, por fim, é um fenômeno que enfraquece a democracia brasileira, e que se relaciona, também, com as relações hierárquicas. Nesse sentido, o medo da violência se apresenta mais como produto e produtor do racismo estrutural e menos como percepção realista de perigo. Sobre isso, é significativo o papel da mídia policial. Não pretendendo esgotar o assunto, esses apontamentos procuram constituir uma introdução do esclarecimento de fios condutores das vicissitudes que afetam a subjetividade brasileira, essenciais para pensar uma saúde sistêmica. No entanto, mais pesquisas são necessárias para aprofundar o assunto.

## Referências bibliográficas

- Almeida, S.L. (2018). Estado e Direito: a construção da raça. In: Silva, M.L; Farias, M; Ocariz, M.C; Neto, A.S. (Orgs), *Violência e Sociedade: o racismo como estruturante da sociedade e da subjetividade do povo brasileiro*
- Chauí, M. (2019). O que é democracia? In: Lopedote, M.L; Mayorca, D.S; Negreiros, D; Gomes, M.A; Tancredi, T. (Orgs.), *Corpos que sofrem: Como lidar com os efeitos psicossociais da violência?* (p.82-101). São Paulo: Elefante.
- Ciampa, A. D. C. (1998). Identidade humana como metamorfose: a questão da família e do trabalho e a crise de sentido no mundo moderno. *Interações estud. pesqui. psicol*, 87-101.
- Couto, M. (2013). Murar o medo. *Revista Brasileira de Psicanálise*, 47(1), 29-31.
- Deleuze, G. (2002). *Espinoza: Filosofia Prática*. São Paulo: Escuta.
- Cruz, A. V. H., Minchoni, T., Matsumoto, A. E., & Andrade, S. S. (2017). A ditadura que se perpetua: direitos humanos e a militarização da questão social. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(n. spe), 239-252.
- Dunker, C. I. L. (2015). *Mal-estar, sofrimento e sintoma: uma psicopatologia do Brasil entre muros*. Boitempo Editorial.
- Freyre, G. (2019). *Casa-grande & senzala*. Global Editora e Distribuidora Ltda.
- Jesus, J. C. (2018). Entrevistada por S. O. Leão. TV Cultura, Café Filosófico, por L. Nagle. Recuperado de <https://www.youtube.com/watch?v=GLLHSMJI8uc>
- Le Guillant, L. (2006). Incidências psicopatológicas da condição de “empregada doméstica”. *Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho*. Rio de Janeiro: Vozes, 242-286.
- Lima, R. S. D., Jannuzzi, P. D. M., Moura Junior, J. F., & Segundo, D. S. (2020). Medo da violência e adesão ao autoritarismo no Brasil: proposta metodológica e resultados em 2017. *Opinião Pública*, 26(1), 34-65.
- Lima, C. B., & Silveira, J. I. (2016). Direitos Humanos e Política Social: instrumentos sóciojurídicos não punitivos e mecanismos democráticos. *Revista de Filosofia Aurora*, 28(43), 147-166.
- Machado, R. P. (2019). Amanhã vai ser maior: o que aconteceu com o Brasil e as possíveis rota de fuga da crise atual.
- Mello, J. M. C. (1982). *O capitalismo tardio: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira*. São Paulo: Brasiliense.
- Nardi, H. C., & Silva, R. N. (2014). Ética e Subjetivação. In Guareschi, N. M. F., & Hunning, S. M.. *Foucault e a psicologia*. Porto Alegre: Edipucrs.

Organização Internacional do Trabalho. (2011). Convenção e recomendação sobre trabalho decente para as trabalhadoras e trabalhadores domésticos. Brasil: OIT.

Pasqualini, J. C., & Martins, L. M. (2015). Dialética singular-particular-universal: implicações do método materialista dialético para a psicologia. *Psicologia & Sociedade*, 27(2), 362-371.

Pochmann, M. (2015). *O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu*. Boitempo Editorial.

Safatle, V. (2015). Depois dos muros de Alphaville, o mato. *DUNKER, C. Mal-estar, sofrimento e sintoma. São Paulo: Boitempo*, 9-12.

Sawaia, B. B. (1999). O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*, 2, 97-118.

Sawaia, Bader Burihan. (2009) Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. *Psicologia e Sociedade*, vol. 21, n.3, p. 364-372.

Serpa Junior, O. D. D., Leal, E. M., Louzada, R. D. C. R., & Silva Filho, J. F. D. (2007). A inclusão da subjetividade no ensino da Psicopatologia. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, 11, 207-222.

Smith, A. (2017). *A riqueza das nações*. Nova Fronteira.

Stanley, J. (2018). *Como funciona o fascismo: A política do " nós" e" eles"*. L&PM Pocket.